SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25012302-SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, investida como Secretária de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.466.153-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.841.317/0001-07, localizada à Av. Lucia Saboia, nº 575, bairro Centro, na cidade de Sobral, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA, inscrito no CPF nº 012.628.693-07, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

01.01. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

02.01.1. Tendo em vista, a trafegabilidade de um veículo de grande porte tipo ônibus, houve a necessidade de desmembramento da rota anterior e criação de uma nova com um veículo de menor capacidade, tipo VAN; PASSANDO A OPERAR: como Rota 101;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

03.01. O valor global contratado de **R$ 8.158.582,10 (oito milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos),** fica o valor da ACRÉSCIMO em **R$ 68.526,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais),** equivalente aproximadamente a 0,84 % (zero vírgula oitenta e quatro por cento) do valor global inicial contratado**.**

Nº DA ROTA	ITINERÁRIOS	VEÍCULO MÍNIMO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL KM /DIA	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL GERAL DE KM / ROTA	VL UNIT	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL C/ SUPRES OU ACRESCIMO	ACRESCIMO
			KM /DIA	KM /DIA	KM /DIA							
101	Sitio Minas, Sitio Porteiras, Ubari de Cima, Ubari, Cajueiro de Ubari, General Tibúrcio	VAN	24,300	24,300		48,600	200	9720	R$ 7,05	R$ 68.526,00	R$ 68.526,00	R$ 68.526,00
TOTAL GERAL CONTRATADO										R$ 8.158.582,10	PERCENTUAL	0,84%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

A presente alteração que envolve o presente termo de aditivo é a do tipo de ACRÉSCIMO com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público que fez-se necessário a modificação do contrato em tela, haja vista os motivos expressos na justificativa técnica e planilhas, em anexo, aprovados pelo setor demandante da secretaria supra do Município de Viçosa do Ceará, para melhor adequação técnica dos serviços em tela, o que demandou a presente ACRÉSCIMO via aditivo contratual, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Valor R$	Elemento de Despesas
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 361 0238 2.100 Manutenção do PNATE/FUNDAMENTAL		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 362 0246 2.102 Manutenção do PNATE/ENSINO MÉDIO	R$ 68.526,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais)	
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 365 0275 2.103 Manutenção do PNATE/ENSINO INFANTILL		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que ora se ratificam.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Viçosa do Ceará-CE, 05 de agosto de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO SAULO DE SA BRAGA:01262869307
Assinado de forma digital por FRANCISCO SAULO DE SA BRAGA:01262869307
Dados: 2026.08.05 11:28:08 -03'00'

ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 27.841.317/0001-07.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA ACRÉSCIMO: R$ 68.526,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

CONTRATADA: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 05 de agosto de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC, CUJO OBJETO É A ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 05 de agosto de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO